CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG CN
J.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.
José Ailton de Sousa
D.D Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá – MG.

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 81 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

" Que seja tomada providências de fiscalização e medidas de segurança ambiental, pela secretaria competente do município junto a carvoaria situada no bairro aeroporto no antigo lixão".

RECEBI A 1ª VIA
Em 02 / 08 / 2021
às 11:20 horas.
Protocolo nº 293/2021
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo

JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores, moradores do bairro Aeroporto e região procuraram esse vereador relatando que a carvoaria com atividades no bairro, emite grande de fumaça e monóxido de carbono bem como barulho excessivo. Relataram que essa fumaça adentra nas moradias, intoxicando crianças e consequentemente causando problemas respiratórios não só nas crianças como também para idosos que ali residem.

Ainda as atividades da carvoaria, coloca em risco a segurança local, pois iminente a possibilidade de um incêndio podendo acarretar uma catástrofe sem precedentes no município.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de Agosto de 2021.

Adão Amaral de Silva
Vereador - PSD